

Abrunheira
1
30/4/08
✓
b

ACTA 2/2008

-- Aos vinte e nove dias de Abril do ano de dois mil e oito, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, em Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e oito, no Palácio Nacional de Mafra, situado na Vila de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira; 2) Aprovação do procedimento de adopção de medidas preventivas do Eco Parque da Abrunheira; 3) Projecto de Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal; 4) Prestação de Contas do Ano Económico de 2007; 5) Modificação aos Documentos Previsionais - 1.ª Revisão; 6) Proposta de Alienação em Hasta Pública de parcela a destacar da área ocupada pelo Parque de Campismo Mil Regos - Ericeira. -----

-- Passavam catorze minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Sardinha, deu por iniciada a sessão. -----

-- O Secretário da Mesa, Senhor Luís Ribeiro Alves, fez a chamada. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o senhor Carlos Alberto dos Reis substitui nesta Assembleia o senhor José Nogueira Simões; o senhor Nuno Quitério substitui o senhor Manuel de Oliveira; o senhor José Lourenço Alves Nascimento substitui o senhor Nuno Sardinha; a senhora Célia Rolo substitui o senhor Domingos Janota; e o senhor Jorge Manuel Simões Duarte substitui o senhor Paulo Ricardo. O Senhor Presidente informou ainda que foi distribuída a acta número um de dois mil e oito. Não havendo inscrições, passou-se à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com uma abstenção do Partido Socialista e uma da CDU. Prosseguiu-se com o período antes da Ordem do dia. -----

-- A Senhora Teresa Freire leu uma moção que se anexa a esta acta com a designação de ANEXO UM. -----

-- O Senhor Miguel Ângelo referiu que "no passado dia dezoito, foi votada na Assembleia da República uma nova proposta de reestruturação das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, simultaneamente com um Projecto de Lei também para as Associações de Municípios que diz respeito a todos os outros distritos do país. O que nos traz aqui são algumas preocupações relativamente à Área Metropolitana de Lisboa, porque nós votamos para a Área Metropolitana de Lisboa e para os membros da Área Metropolitana de Lisboa. Aquilo que eu temo, e já há alguns anos que faço parte da Assembleia da Área Metropolitana de Lisboa, é que, com esta nova Lei, daqui a dois ou três anos temos a Assembleia Metropolitana de Lisboa igual à Assembleia Distrital de Lisboa, ou seja, três funcionários, sem competências, sem verbas. Penso que é esse o caminho que está a seguir a Área Metropolitana de Lisboa e os órgãos da Área Metropolitana de Lisboa. Esta preocupação é comum a todos os partidos. Em sede de Assembleia Metropolitana foi criada uma comissão com todos os representantes e foi votada uma moção que alertava o Governo, nomeadamente o Senhor Secretário de Estado Doutor Eduardo Cabrita, para os problemas, para as dificuldades e para a «morte anunciada» que este Projecto de Lei trazia. Esta é uma matéria que já há muito tempo une todas as bancadas, quero lembrar que quando foi a chamada «Lei Relvas» criou as áreas metropolitanas e as comunidades urbanas. Também nessa altura os deputados metropolitanos do PSD, na Área Metropolitana de Lisboa, manifestaram o seu descontentamento com a «Lei Relvas», achámos que também não era aquele caminho para dar dignidade a um órgão que representa um terço da população nacional da Área Metropolitana de Lisboa e, nessa altura, também todas as bancadas, por unanimidade, votaram contra o Projecto de Lei «Relvas». Curiosamente, na altura, na Assembleia Metropolitana estava um deputado de nome Eduardo Cabrita, este deputado foi ele o próprio a redigir a moção final que criticava ferozmente a «Lei Relvas», que acusava de inoperância as soluções propostas pelo PSD e CDS, na altura, que dizia que aquilo era o fim da área metropolitana. A solução passava por criar uma Autarquia Metropolitana. Esse

senhor deputado metropolitano, que agora, curiosamente, é Secretário de Estado do poder local, criou uma Lei que é o contrário daquilo que ele andou a dizer durante os últimos oito anos. O Projecto de Lei foi à Assembleia, foi votado favoravelmente pelo Partido Socialista, com os votos contra das outras bancadas. Nós pessoalmente, em termos da área metropolitana, criámos uma comissão que teve reuniões com todos os grupos parlamentares com representação na Assembleia da República onde transmitimos a posição dos deputados metropolitanos que era que esta solução de criar uma associação de municípios de carácter obrigatório, e é isso que se trata a nova área metropolitana, é uma associação de municípios onde obrigatoriamente têm que estar aqueles que o Governo indica. Levanta algumas dúvidas, uma vez que o associativismo obrigatório em Portugal não é constitucional. Passando de um modelo mau para um modelo muito mau preocupa-nos a todos. A preocupação do Governo, neste aspecto, prende-se com uma situação única, existe o QREN que tem que ser gerido e rapidamente para mostrar resultados. Para isso, a nova Área Metropolitana de Lisboa vai ter um órgão executivo composto por três a cinco pessoas que vão gerir, essencialmente, o QREN. Este órgão executivo tem dualidades de critérios, representa também ele a Junta Metropolitana no exterior, mas, por outro lado, é ele um órgão executivo sob a alçada da Junta Metropolitana composta pelos Presidentes de Câmara. Quero aqui dizer que a própria Junta Metropolitana quando refere que é um clube de Presidentes de Câmara e que defende os seus interesses, a própria Junta Metropolitana teve oportunidade de manifestar ao Governo a sua discordância com o Projecto de Lei. Aliás, este Projecto de Lei das Associações Municipais obrigatórias, que são a Área Metropolitana de Lisboa e do Porto, teve quatro ou cinco versões, só na última é que caiu a figura da Autarquia, até lá sempre se falou em Autarquia e falou-se numa coisa que para nós todos é fundamental, é que a Área Metropolitana só vai ter representatividade quando tiver eleições directas, daí a noção de Autarquia. É necessário que os eleitores votem para a Assembleia Metropolitana e as propostas que estavam em cima da mesa visavam exactamente isso, era da Área Metropolitana que depois de eleitos os deputados metropolitanos surgia a Junta Metropolitana, tendo, então, os Presidentes de Câmara um papel importante como órgão superior em defesa dos seus municípios porque é complicado um Presidente de Câmara estar na Área Metropolitana e não pensar no seu município. Isto é de prática corrente e é dito por todos os Presidentes da Junta Metropolitana, tendo, inclusivamente, este Presidente da Junta Metropolitana feito os desejos de que gostava que fosse ele o último Presidente da Junta Metropolitana não eleito directamente, infelizmente isso não vai acontecer porque a Lei tende a manter o *status quo* e é mais grave quando em várias situações cria obstáculos, cria entraves. A Lei desceu à comissão de Poder Local e, nesse sentido, eu trago uma moção em nome do PSD, tentando alertar a comissão de Poder Local. De referir que o Senhor Presidente da Assembleia Metropolitana de Lisboa, Doutor João Serrano, e mesmo os restantes deputados do PS que são, simultaneamente, deputados na Assembleia da República, tiveram o cuidado de votar, por disciplina de voto, mas manifestaram em declaração de voto a sua coerência ou cujos princípios defenderam nos órgãos." Neste sentido, apresentou a moção que se anexa a esta acta com a designação de ANEXO DOIS. -- A Senhora Leonor Coutinho interveio dizendo que "sobre esta matéria, penso que já aqui foi referido que eu sou deputada da Assembleia da República, acontece que estava doente quando isto foi discutido, mas, no entanto, solidarizei-me com a posição tomada pelos deputados do meu partido, ou seja, a Proposta de Lei foi apenas votada na generalidade, baixou à Comissão, há uma declaração de voto muito clara dos próprios deputados do Partido Socialista porque, em nosso entender, existe neste momento um espaço possível e necessário de conjugação de posições. Todos nós concordamos que não é fácil arranjar uma solução que satisfaça toda a gente, não sou tão negativa quanto isso, esta solução não é pior do que outra e, por isso, não subscreverei a vossa moção, na medida em que eu acho que ela carrega inutilmente e torna conflitual uma situação justamente no

momento em que se está a tentar conjugar posições entre todos os partidos de maneira a haver uma solução melhor e que mereça a concordância. É só por isso que eu, obviamente e por não estar de acordo com os termos desta moção, votarei contra. Daí a importância que para nós também tem a abertura de um espaço de diálogo, neste momento, na Comissão do Poder Local." -----

-- Não havendo mais inscrições, passou-se à votação da moção sobre o vinte e cinco de Abril. -----

-- A Senhora Leonor Coutinho disse que "obviamente, solidariedade em relação ao vinte e cinco de Abril a tenho toda. O vinte e cinco de Abril foi uma data muito importante, daí a fazer um retrato de Portugal parecido com o Zimbabué também é um bocado exagero, alias, não vale a pena nós votarmos aqui para dizer que as medidas inconstitucionais não devem ser tomadas porque elas sendo inconstitucionais não podem ser tomadas, competindo isso ao poder judicial. Não votarei também esta moção pelos termos que são expressos pelas inverdades que diz e pelo matiz indigno de Portugal que, muitas vezes, é aqui relatado como se isso fosse o retrato do nosso país, felizmente não é esse." -----

-- A Senhora Olga Pires referiu que "não entendi quais foram as inverdades apresentadas nesta moção e não é um relato do Portugal, mas é um relato do que os governantes fazem deste país, penso que há aqui uma confusão. Foram assinalados factos e deles podemos tirar várias elações, que muita gente não manifeste a sua profunda identificação com os valores da liberdade e democracia ao serviço do povo também entendemos, mas não foi em relação a Portugal, mas aos nossos governantes." -----

-- O Senhor Joaquim Cruz interveio dizendo que "relativamente ao vinte e cinco de Abril, eu sou uma pessoa que defende o vinte e cinco de Abril sempre, os valores do vinte e Cinco de Abril são valores que têm que estar connosco, os direitos humanos, a liberdade de cada um, a democracia como um sistema que, por muitos defeitos que tenha, deve ser aquele que deve sempre preservar. Nós devemos, os que estamos na política, e uns com mais responsabilidade e outros com menos, devemos ter sempre a responsabilidade e o intuito de enaltecer os valores democráticos. Em relação à moção que foi aqui apresentada, penso que quando falamos do vinte e cinco de Abril temos de falar de um conjunto de valores, não digo sempre genéricos, mas eu nunca escolheria este sentido de uma moção deste tipo para enaltecer Abril, mas Abril tem de ser enaltificado todos os dias, Abril e o Dia do Trabalhador. Penso que estes dois dias são fundamentais e também a sua interpretação é fundamental para nós podermos "alavancar" a economia portuguesa. Porque é que um investidor internacional hoje não escolhe Portugal e escolhe, se calhar, a República Checa ou a Polónia? Nós já somos uma democracia há muito mais anos do que eles. Mas, porque é que eles escolhem? Quais são os erros da nossa democracia? Hoje temos que trabalhar e temos que defender um conjunto de reformas altamente necessárias à nossa democracia para que ela seja mais vigorosa, para que ela dê mais trabalho e corrija mais situações como aquelas que foram aqui mencionadas. Sobre o Dia do Trabalhador, também quero dizer que haja coragem em Portugal para uma verdadeira reforma do mercado de trabalho, sem complexos de direita ou de esquerda, mas só com um complexo, que é com esse que deve enveredar, que é na modernização de um Portugal moderno que seja competitivo com o Norte da Europa, com os Estados Unidos, com o mundo inteiro, com o que for. Portanto, como a moção é de Abril, penso que deve haver liberdade de voto. No entanto, vou-me abster porque não acho que o estilo seja aquele com que me identifico mais para comemorar esta data." -----

-- Passou-se à votação desta moção, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com três votos a favor, dois da CDU e um do PSD, e 30 abstenções do PS, do PSD e Independentes. Prosseguiu-se com a votação da segunda moção apresentada pelo PSD, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor do PSD, CDU e Independentes, e seis votos contra do Partido Socialista. Passou-se ao período da Ordem do Dia, sendo introduzido o primeiro ponto relativo à informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação

financeira. Não havendo inscrições, a Assembleia tomou conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente. Introduziu-se o ponto número dois sobre a aprovação do procedimento de adopção de medidas do Eco Parque da Abrunheira. -- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Maria Ministro dos Santos, esclareceu que as medidas preventivas "são a suspensão do PDM na zona de intervenção do Eco Parque para aí poder ser feito o biodigestor. Estamos a proceder a uma alteração do PDM, julgávamos que poderia ter sido uma alteração muito mais simples, mas assim não foi e é necessário agora implementar estas medidas preventivas que serão publicadas. Portanto, quando há a suspensão de uma área de PDM, ausência de construção, tem que se dizer o que é que se vai fazer, não se pode construir outra coisa qualquer que não o biodigestor e as medidas preventivas, tal como são aí enumeradas, vão nesse sentido." -----

-- O Senhor Daniel Marchante perguntou "porquê criar medidas preventivas se o Eco Parque é, segundo o seu projecto de instalação, limpo e sem danos colaterais ou questões ecológicas? Porquê criar dificuldades aos proprietários dos terrenos abrangidos por estas medidas que vêm assim a sua utilização limitada e os seus bens desvalorizados para satisfazer a vontade e as necessidades da Tratalix? Gostaria de colocar estas duas perguntas. Por outro lado, achei um pouco estranho que nas plantas é referido que o Eco Parque se situa na Abrunheira, São Miguel de Alcaíça, há aqui qualquer coisa que está mal, porque a Abrunheira pertence à Malveira e, portanto, não pode ser São Miguel de Alcaíça, esta denominação deveria ser corrigida porque é a mesma coisa que Elvas seja em Espanha." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que "quando se altera o que está, tem que se dizer que o que está programado não vai ser exequível, há uma espécie de mancha branca que se cria para se poder intervir de uma outra maneira. As medidas preventivas só afectam a área de intervenção do biodigestor, não é todo o PDM da zona, é só a zona onde vai ser implantado o biodigestor. Outra coisa, aquele local apanha quatro freguesias, Malveira, Igreja Nova, Malveira e Mafra, ali há uma conflitualidade de freguesias, julgo que os terrenos, propriamente do biodigestor, ficam na freguesia de Alcaíça." -----

-- O Senhor Daniel Marchante respondeu, dizendo que "não fiquei esclarecido se, realmente, estas medidas, segundo o Senhor Presidente só se destinavam à área do Eco Parque, mas, segundo aquilo que eu vi pelas plantas, dá-me a sensação que, além da área do Eco Parque, há depois uma área circundante como se fosse uma área de reserva à volta do Eco Parque, posso eu ter visto mal, mas foi aquilo que eu percebi. Portanto, se é assim, toda essa situação deveria ter sido vista e acautelada aquando do projecto de instalação do Eco Parque e não é agora não sei quantos anos depois, cerca de quatro anos depois." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse ainda que "não foi há quatro anos porque era nosso entendimento, da Secretaria de Estado e da própria CCDR, dado que se tratava de um equipamento de interesse intermunicipal, que a CCDR e a Secretaria de Estado ultrapassavam esta situação e, tal como fizeram noutras situações, não carecia do formalismo, de uma alteração, como a Lei prevê, pontual do PDM. Por isso andámos aqui uma série de tempo até que alguém levantou a questão agora que o PDM não estava alterado e o Secretário de Estado recusou-se a fazer um procedimento que era menos correcto e entendeu que devíamos preencher todos os requisitos e formalismos legais para alteração do PDM. Nós só podemos alterar uma peça anulando o que lá está e propondo outra situação, é este formalismo que obriga às medidas preventivas. Suspende-se o que estava programado ali, que era reserva ecológica, espaço agrícola, há ali uma mancha branca e ali vai ser implantado só o biodigestor. Quanto à área maior do que o biodigestor, há uma área de protecção que tem que ser acautelada neste momento, mas depois será libertada." -----

-- A Senhora Leonor Coutinho referiu que "nós sempre nos manifestámos contra o biodigestor e a sua localização e, portanto, vamos votar contra estas medidas preventivas, não que não reconheçamos que elas não são necessárias para

implantar o biodigestor, mas estas vão no sentido de um objectivo com o qual nós não concordamos." -----

-- Procedeu-se à votação deste ponto, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e cinco votos do PSD, dois da CDU e dois Independentes, e seis votos contra do Partido Socialista. Prosseguiu-se com o ponto número três relativo ao Projecto de Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal. Não se verificando intervenções, passou-se à votação do mesmo, tendo este ponto sido aprovado por unanimidade. Introduziu-se o ponto número quatro sobre a Prestação de Contas do Ano Económico de dois mil e sete. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Gil Ricardo Sardinha Rodrigues. -----

-- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que "queria dar aqui apenas algumas notas sobre a prestação de contas, tendo em conta a necessidade de adicionar mais alguns elementos àquilo que já vos foi facultado. Tivemos, felizmente, uma boa execução orçamental e devo confessar que, desde que desempenho estas funções, é, seguramente, a maior execução percentual em termos de receita. Conseguimos arrecadar cerca de cento e quinze por cento da receita prevista no nosso orçamento, dificilmente atingiremos uma meta tão elevada. Por outro lado, queria referir que foi o primeiro ano que tivemos a certificação legal das contas, foi neste ano em que, no âmbito da nova Lei das Finanças Locais, a Câmara Municipal, em razão da necessidade de ter certificação porque há empresas municipais, apresenta também a certificação legal de contas no ano de dois mil e sete. Por outro lado, há aqui um bom contributo dos impostos directos, é bom verificar, aliás, os valores que vos vou indicar, a forma como eles se apresentaram, previmos e aconteceram. A nível de despesas, gostaria de reportar um aspecto importante, temos conseguido manter, pesem embora as dificuldades que sentem, naturalmente, os municípios, a parte das despesas com o pessoal. Conseguimos garantir o equilíbrio e o rigor que tínhamos apresentado inicialmente sobre despesas com o pessoal. Tivemos um nível de actualização de dois ponto quatro, o que me parece perfeitamente ajustado à realidade do momento, pese embora também o facto de termos, como sabem, muito mais tarefas atribuídas nesta área, nomeadamente na parte de auxiliares de acção educativa. Parece-me, ainda, importante referir que apresentamos um saldo positivo da ordem dos doze milhões e novecentos mil euros, em termos orçamentais, e o resultado líquido de cerca de sete milhões e oitocentos mil euros. Passaria, então, a apresentar os números do exercício económico de dois mil e sete." Esta apresentação, em *power point*, é anexada a esta acta com a designação de ANEXO TRÊS. -----

-- A Senhora Leonor Coutinho disse que "gostaria de agradecer ao Senhor Vereador a explicitação tão simples e, no fundo, tão significativa dos números que parecem traduzir a actividade desta Câmara e que são o reflexo daquilo que foi feito. Eu só gostaria aqui de assinalar que estes números vêm dar razão àquilo que nós inicialmente dissemos quando foi da aprovação deste orçamento, ou seja, que era possível cobrir todas as despesas que estavam orçamentadas sem uma taxa tão grande de imposto directo sobre os cidadãos do Concelho, uma vez que tanto a derrama como, sobretudo, o IMT e o IMI, os impostos que existem sobre as actividades das casas das pessoas que vivem no Concelho, cresceram cerca de quarenta por cento em relação ao previsto. Era possível ter uma taxa muito inferior para cobrir as despesas que estavam previstas pela Câmara, uma vez que uma execução para mais de cem por cento, quer dizer que se ultrapassa aquilo que está previsto. Só queríamos assinalar que estes números vêm apenas confirmar aquilo que nós dizíamos inicialmente, que era possível, sem que esta Câmara continuasse a ser uma das Câmaras do país que tem taxas mais altas de impostos directos, cobrir as despesas que estavam orçamentadas." -----

-- O Senhor Joaquim Cruz interveio dizendo que "relativamente a este documento, verifica-se na própria apresentação de contas que há algumas alterações significativas relativamente ao registo do imobilizado. Há algumas rectificações que foram feitas e, portanto, uma alteração da estrutura do balanço e essa própria

rectificação bem explícita em algumas variações de valores entre dois mil e seis e dois mil e sete. Noutra rubrica que eu queria mencionar, a dos outros devedores, há uma variação pontual, mas que é digna de reparo e que se deve, segundo consegui apurar, a algumas alterações que se verificaram no corrente ano da regra do IVA e do IVA dedutível e, por isso mesmo, tem aqui um impacto não só na rubrica dos outros devedores, como também na rubrica dos outros credores. Visto que houve rectificações no imobilizado, elas também são espelhadas no capital e, portanto, nós conseguimos verificar isso nas contas de rubrica cinco. Há aqui uma nota bastante interessante, na rubrica do passivo de fornecedores, em que nós podemos ver uma variação também notável entre dois mil e seis e dois mil e sete, isto deve-se, pelo que também me apercebi no documento, ao princípio de especialização do exercício, ou seja, quando é finalizado o exercício, algumas das facturas que a Câmara Municipal ainda não recebeu e em que determinadas situações elas seriam só espelhadas nos planos do ano seguinte e penso que, segundo a Lei, passam a estar ratificadas neste próprio ano e, por isso é de salientar que esta regra contabilística também seja aqui utilizada. Este princípio da especialização verifica-se em toda a rubrica dos fornecedores. Finalmente, queria dizer que na demonstração de resultados, dentro dos resultados extraordinários, há aqui um ligeiro aumento e ele deve-se, como disse o Senhor Vereador, à alienação do terreno central da Abrunheira, dos terrenos para o projecto de construção de habitações a custos controlados e da própria expropriação de terrenos da Mafratlântico. Em relação aos impostos, eu queria aqui mencionar que este aumento da colectividade dos impostos reflecte com que a máquina fiscal seja mais eficiente e célere, não foi só devido aos impostos ou de estarem numa taxa um pouco mais alta do que o Partido Socialista gostaria, é um reflexo de que o Concelho tem mais população, há mais compra de habitação, há mais negócio imobiliário no próprio Concelho. Finalmente, eu queria referir um conjunto de pontos sobre o documento, nomeadamente a questão das transferências correntes que sobem, mas temos um aumento de transferências correntes e uma diminuição das de capital, que são compensadas, pelo que se pode ver pelo documento, pelo Fundo Social. Noto que neste exercício a execução orçamental é um número que chama a atenção como a maior realização financeira, nos noventa ponto trinta e oito por cento e os cento e quinze por cento. Dos rácios, eu costumo sempre mencionar dois ou três rácios, fiquei muito contente nos anos anteriores com os rácios do pessoal, vejo que há um aumento no rácio de pessoal com as receitas correntes, mas há uma diminuição na despesa total, ficamos um bocadinho empatados. Nos encargos financeiros, relativamente à despesa total, há uma diminuição mesmo com o agravamento das taxas de juro que foram mencionadas e que é o actual estado do mercado, oxalá não aumentem mais, mas parece que sim. A receita total com a despesa total também aumentou, há aqui obras que foram mencionadas e que foram deste ano, como o Parque de Santa Marta, a Creche e as obras relativamente à água e recolhas selectivas. Parece-me que estes foram os principais pontos deste documento que está muito bem elaborado, mais uma vez dou os parabéns aos serviços da Câmara que o elaboraram porque é um trabalho que deve obrigar a muito tempo de cada um. Parece-me que temos todas as condições para aprovar estas contas." -----

-- O Senhor Miguel Ângelo disse que "relativamente a esta matéria, penso que o Senhor Joaquim Cruz teve a oportunidade de fazer a análise aprofundada deste documento. Só em jeito de aparte e de brincadeira, e uma vez que também já falei das áreas metropolitanas, a preocupação do Partido Socialista espero que seja partilhada e que forme a tal dita Comissão de Poder Local, uma vez que a Lei das Áreas Metropolitanas prevê, como forma de financiamento da própria área metropolitana, a cobrança de impostos de incidência municipal. A Proposta de Lei do Partido Socialista do Governo, neste caso para a área metropolitana, prevê a criação de mais um imposto de incidência municipal e daí a preocupação do PS é se estamos a pagar impostos para dar dinheiro à Câmara de Mafra, depois, se calhar, não há para a área metropolitana, mas eu prefiro pagar impostos para a Câmara de

Mafra onde vejo obra do que para a área metropolitana que não sei como é que vai ser nomeada." -----

-- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação deste ponto, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e cinco votos do PSD, dois Independentes, e com seis abstenções do PS e duas da CDU. Introduziu-se o ponto número cinco relativo à modificação aos Documentos Previsionais - primeira revisão. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que "esta revisão tem a ver com a distribuição pelas rubricas que estavam insuficientemente dotadas. No entanto, há aí uma acção que não estava que é a construção do edifício do Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes que é no Largo Coronel Brito Gorjão. Este Centro está a funcionar provisoriamente no Complexo Cultural Quinta da Raposa, mas vai para um edifício próprio. Esta acção surgiu há pouco tempo e, portanto, há uma dotação especial para esta rubrica que não estava inicialmente prevista." -----

-- A Senhora Leonor Coutinho referiu que "obviamente que distribuir e dotar com mais verbas é sempre algo que permite fazer mais coisas. Nós só lamentamos que isso seja feito à custa dos impostos directos neste Município serem extremamente altos e muito superiores àquilo que estava previsto pela Câmara e, por isso, não podemos votar favoravelmente como gostaríamos e, portanto, vamo-nos abster." -

-- Passou-se à votação deste ponto, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com vinte e sete votos a favor, vinte e cinco do PSD e dois Independentes, e oito abstenções, seis do PS e duas da CDU. Prosseguiu-se com o ponto número seis sobre a proposta de alienação em hasta pública de parcela a destacar da área ocupada pelo Parque de Campismo Mil Regos - Ericeira. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Vereador Hélder Sousa Silva, responsável pelo pelouro do Turismo. -----

-- O Vereador Hélder Sousa Silva referiu que "dado que o Executivo tem considerado, ao longo destes quase três anos, o Turismo como um vector estratégico para o Concelho e dado que também foi elaborado um Plano Estratégico para o Turismo, onde se prevê a necessidade do aumento do número de camas com especial enfoque para a Ericeira, para a zona onde a procura é maior, e que também esse mesmo Plano Estratégico prevê que um dos vectores do âmbito do Turismo de qualidade é, de facto, o vector sol e praia, consubstanciado nas nossas praias e em toda a sua envolvência, considerando também que se tem recebido na Câmara vários pedidos e propostas no sentido de se encontrar um local disponível, próximo da costa, para a instalação de um *resort*, como é designado, associado a este vector que falei sol e praia, e dado que os investidores que se têm dirigido à Câmara não têm conseguido encontrar o local disponível porque, de alguma forma, em termos daquilo que o próprio PDM prevê não é fácil encontrar um local de utilização turística que tenha a dimensão para a instalação desta infra-estrutura, foi considerado pelo Executivo que haveria toda a vantagem nessa materialização do que está previsto no Plano Estratégico de se encontrar um local para instalação de um *resort*. Feito o estudo de viabilidade económica do mesmo, esse *resort* deve ter uma dimensão mínima para ter viabilidade económica. O estudo aponta para que o número de quartos desejável varie entre cerca de cento e cinquenta a duzentos quartos e a proposta que hoje vos é presente aponta para um número de cento e oitenta quartos. Dentro dos vários locais disponíveis e dado que, de facto, a Câmara é detentora da área designada por parque de campismo e que a zona mais a norte desse mesmo parque de campismo não está, neste momento, utilizada com o fim a que se destina o parque, ou seja, ao campismo, foi considerado oportuno a possibilidade de destacar uma área de cerca de quatro hectares, quatro ponto um hectares. Porquê os quatro ponto um hectares? Para instalar com desafogo estes cento e oitenta quartos, ou seja, cento e oitenta unidades de alojamento, bem como todas as infra-estruturas que lhe dão apoio. Preconiza-se que a ligação ao *surf* seja uma realidade e também a construção de uma piscina de mergulho especial. Não existe em Portugal nenhum *resort* ou hotel com essas valências, de

forma a que cursos de mergulho ou algo associado também ao mar pudesse ser instalado neste local. Sem entrar em grandes detalhes sobre o estudo, dizia eu que foi encontrado um número, dentro daquilo que também estava disponível, de quatro ponto um hectares. Em termos de valor real do mercado, foi feita uma análise e encontramos como valor real de mercado para esta parcela de terreno o valor de cem euros por metro quadrado, o que, em termos do que é a proposta que vos é presente de alienação dos quatro ponto um hectares, dará um valor base de quatro milhões e cem mil. Devo sublinhar também que, é perfeitamente claro para nós, visa, em primeiro lugar, o desenvolvimento do Concelho; em segundo lugar, colmatar uma necessidade que o Concelho efectivamente tem associado a este vector estratégico que é o Turismo; em terceiro lugar, que esta alienação seja realizada para os fins inicialmente previstos, ou seja, para fins associados ao Turismo." -----

-- O Senhor Manuel Pimenta disse que "o Partido Socialista, como sabem, aprovou, na devida altura, o Plano Estratégico na área do Turismo, também, em relação a esta alienação, aprovou, tendo em conta a antecipada aprovação do Plano Estratégico, só que, chamo aqui a atenção de umas condicionantes expressas já pelos Vereadores na Reunião de Câmara, de aprovação, e que são muito importantes. O acesso à praia tem que ser feito através de uma estrada que vai ser paralela à duzentos e quarenta e sete, a chegada do empreendimento até à praia tem que ser através de um veículo, não tem um acesso directo à praia. Aquele pormenor do empreendimento turístico do sol praia, há aqui qualquer coisa... não sei se no futuro vai haver alguma alteração, se eu fosse um promotor, se eu fosse um investidor desta área, provavelmente, até por esta localização e por estes detalhes escolheria no Concelho outros locais. De qualquer maneira, isto é uma análise de cariz técnico, olhando para a localização, obviamente, quem adquirir o terreno poderá ter uma solução ou alterações e é, precisamente, por esse pós hasta pública que o Partido Socialista apresentou umas condicionantes, não só em relação ao que é que se poderá fazer depois de obtido o terreno em hasta pública, como também aquilo que a Câmara está agarrada quando expropriou, na década de setenta, princípio da década de oitenta, o terreno e fez o parque de campismo que todos nós conhecemos. Houve uma obtenção de uma determinada natureza jurídica em relação aos proprietários do terreno, não sei se os proprietários são vivos ou não, mas há os herdeiros. Para que também não haja uma transformação do objecto da construção, em relação ao empreendimento turístico, os Vereadores do Partido Socialista, e nós subscrevemos, pediram que na escritura houvesse uma garantia de ónus, no período de vinte e cinco anos não houvesse outro objecto de construção que não fosse no sentido turístico, isto é importante. Para quem obtiver o terreno em hasta pública, se o estudo técnico-económico não for viável o que é que o promotor vai fazer ao terreno? Pode permitir ou propor uma alteração na utilização de natureza imobiliária, obviamente, o Partido Socialista também ao aprovar expressou esta condicionante e isso tem que ser um ónus expresso na escritura de passagem da propriedade. Eram só estas ressalvas, mas, como eu disse, é importante para o Concelho o aparecimento de infra-estruturas turísticas, penso que o Concelho carece, só que em relação a esta localização, a esta questão técnica e a estas condicionantes expressas pelos Vereadores na apresentação, gostaríamos de ver isto esclarecido." -----

-- A Senhora Olga Pires referiu que "o bom da democracia é que nós quando concordamos votamos a favor, quando não concordamos votamos contra e quando temos dúvidas usamos a abstenção e, talvez, seja este o caso. Eu queria, em primeiro lugar, apresentar a nossa solidariedade com a Junta da Freguesia da Ericeira, em relação às últimas notícias que têm aparecido, é uma pena que, quanto a nós, outras Juntas deste Concelho não tenham o mesmo problema quanto à ASAE e a todas essas instituições porque era sinal que todas as Juntas tinham uma preocupação ecológica bastante marcada. Em relação à alienação desta faixa do parque de campismo, já foi aqui referido, aquilo era um antigo pinhal paulino, densamente florestado, que, na Ericeira à beira-mar, não me lembro de outra zona

como aquela e foi expropriado ao abrigo do Interesse Público, de Utilidade Pública, e parece que, entretanto, não sei se ainda se aplica esta situação, mas a expropriatória uma das condições que pôs foi que no Dia da Espiga, sempre que esta data fosse comemorada, o parque de campismo fosse aberto à população e que todas as pessoas pudessem fazer os seus piqueniques naquele local. Não sei se isso ainda se realiza ou não, se o parque de campismo ainda abre neste dia à população, mas quero só recordar que já uma parte de todo aquele pinhal foi alienado para as bombas de gasolina e o restaurante que estão naquele espaço. Estamos absolutamente de acordo com o incremento do Turismo na zona que foi aqui evocada, mas pensamos que poderia ser feito um estudo em relação a toda a zona da Carvoeira, Lizandro que, embora esteja agora a ser todo recuperado, mas, provavelmente, seria possível encontrar ali um espaço alternativo. O pinhal paulino, actual parque de campismo, e da forma como está apresentada, parece-nos que, no futuro, vai dar confusões, algumas já foram aqui apontadas, porque o preço, até não é muito alto, até é um bom preço, poderá vir a dar situações graves para a população se não for muito bem acautelado pela Câmara este negócio, porque não sei se a tal piscina de mergulho e tudo o que foi aqui evocado, que até poderão ser coisas interessantes, se depois a preocupação do investidor é realmente essa ou se terá outras em relação ao lucro que às vezes não é compatível com aquilo que defendemos aqui." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, dizendo que "não é possível da duzentos e quarenta e sete para baixo construir o que quer que seja. Eu também gostaria de, por exemplo, naquele espaço em frente ao parque de campismo, do outro lado da estrada, criar ali um emblema interessante de atractividade que não aquele matagal que ali está, de canas e outras coisas. Eu agradeço as recomendações que, aliás, já as ouvi na Câmara, mas se há coisa que nós temos defendido são os interesses do município e dos projectos municipais. É evidente que nós queremos alienar um espaço para construir uma unidade hoteleira *resort*. Não há essa situação de «ao fim de vinte e cinco anos», não vai haver isso na escritura, o que vai acontecer é que a Câmara alienou para este efeito e basta que o promotor diga isso para que, se houver uma adulteração do uso, haja reversão imediata para o vendedor. Aquilo não foi expropriado, quando eu cheguei à Câmara tinha um processo muito complicado, a senhora queria, na altura, duzentos e sessenta mil contos, salvo erro, entretanto, utilizando a disponibilidade do actual Presidente da Junta da Freguesia da Ericeira, que conhecia as senhoras, a senhora não queria falar com o Presidente da Câmara, porque ficou de tal forma ofendida com quem lhe fez aquele «assalto» à propriedade que rejeitava qualquer contacto com a Câmara, foi o Presidente da Junta Freguesia da Ericeira que estabeleceu o contacto com a senhora e negociámos o terreno. Na altura, salvo erro, o Doutor Renato era o advogado da senhora, ele queria que nós pagássemos os duzentos e sessenta mil contos, nós não tínhamos esse dinheiro, depois conseguiu-se uma negociação por cento e vinte mil contos. Não houve uma expropriação, houve uma aquisição. Quanto à autorização da Quinta-feira da Espiga, não tem qualquer tipo de problema porque está salvaguardado este princípio, desde que eu estou na Câmara nunca houve nenhuma Quinta-Feira em que as pessoas não fossem livremente para lá, utilizando o parque de campismo. Quando se alienou aquele espaço para as bombas de gasolina e para o restaurante, eram duas unidades que eram absolutamente necessárias na zona da Ericeira. Primeiro, nós queríamos, mas não conseguimos, que se libertasse a duzentos e quarenta e sete daquelas bombas de gasolina a sul, o senhor ainda não saiu de lá, mas quisemos dar uma oportunidade em hasta pública para que o senhor comprasse o terreno a norte e criasse, de facto, uma verdadeira estação de serviço que fazia falta na Ericeira." -----

-- O Senhor Manuel Pimenta referiu ainda que "há pouco esqueci-me de um pormenor que também necessita de algum esclarecimento. A denominação é unidade hoteleira, e estive a ler os documentos, abrangendo duas naturezas de unidade hoteleira, por um lado quartos e, por outro, apartamentos, em termos

jurídicos e de exploração são coisas diferentes. A minha questão é a seguinte: será que os apartamentos, num *aparthotel*, não poderá haver uma transformação em propriedade horizontal, ou seja, haver um comércio posterior desses apartamentos? Na questão jurídica da transformação da propriedade em fracções?"

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, dizendo que "isto tem que ser aprovado pelo Instituto do Turismo. Já tem um parecer favorável à designação que eles chamam de hotel apartamento de quatro estrelas e este projecto tem que lá ir, não dão viabilidade a qualquer coisa que venha arredondar numa propriedade horizontal para venda do que quer que seja, sob pena da classificação ser retirada."

-- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação, tendo este ponto sido aprovado por maioria com trinta e três votos a favor, vinte e cinco do PSD e seis do PS; e duas abstenções da CDU. Concluído o período da Ordem do Dia, prosseguiu-se com as intervenções do público. -----

-- O Senhor João Morais, da Ericeira, interveio dizendo que "nada disto foi combinado com os meus colegas do Partido Socialista, de maneira que eu assumo, de uma forma inequívoca aquilo que pretendo dizer hoje. Queria dizer ao Senhor Presidente que gostaria de lhe agradecer porque, ao fim destas décadas, o senhor trouxe mais-valia. Tenho que lhe agradecer as acessibilidades, tenho que lhe agradecer a escola. Provavelmente não é politicamente correcto, mas eu não sou político, eu sou um cidadão que desde muito novo me liguei ao associativismo. Gosto de pessoas, independentemente das ideias que tenham. Devo-vos dizer que é com aqueles que têm ideias diferentes das minhas que eu aprendo, já se falou aqui em valores do vinte e cinco de Abril, foi com isso que eu aprendi, tinha treze anos, foi a respeitar as ideias diferentes. Estou aqui para lhe dizer que lhe agradeço o seu trabalho, que nutro por si consideração, considero-o um homem «fazedor» numa sociedade de pessoas que se põem numa situação expectante para poderem facilmente criticar. Estou convencido que o Senhor Presidente passa por esta Câmara, não é a Presidência da Câmara que passa por si. No entanto, gostava de dizer que eu faço parte dos socialistas, tenho orgulho nisso. Temos capacidade para colaborar e trabalhar. Devo dizer-lhe ainda que morro «atravessado» por não ter sido convidado para a inauguração da sede da Filarmónica Cultural da Ericeira, custou-me. Isto também devo dizer-lhe, que faz parte desta turbulência política que, por vezes, é nas autarquias que podemos dar o melhor exemplo, independentemente das ideias de cada um porque a ideia comum de todos é fazer algo mais pela nossa gente e pelo nosso Município. Só há uma coisa em que penso que sou melhor do que o Senhor Presidente e é com essa «arma» que eu vou tentar fazer o meu espaço, é a cantar." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a segunda sessão ordinária do ano de dois mil e oito da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam trinta e oito minutos das vinte e três horas. -----

-- Verificada a lista de presenças, foram registadas as ausências de alguns elementos da Assembleia Municipal, tendo para estas sido apresentados os pedidos de justificação de faltas dos seguintes membros: senhor José Eduardo Nogueira Simões, substituído pelo senhor Carlos Alberto dos Reis; senhor Nuno João da Cruz Sardinha, substituído pelo senhor José Lourenço Alves do Nascimento; senhor Paulo Jorge da Conceição Ricardo, substituído pelo senhor Jorge Manuel Simões Duarte; senhor Manuel de Oliveira, substituído pelo senhor Nuno Quitério; senhor José Bizarro; senhor Vítor Rodrigues; e o senhor Domingos Janota, substituído pela senhora Célia Rolo Vicente. Verificaram-se, igualmente, as ausências dos seguintes elementos: senhor Américo Peralta e senhora Elsa Pinheiro. -----

-- Para se constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Luís António Ribeiro Alves, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----

Aprovado em
3 votos a favor e 2
2 do CDU e 1 do PSD
e 32 abstenções ou de
2 do PSD, 6 do PS, 2
de Independentes

Moção

25 de Abril - Defender a Liberdade e a Democracia

Ao assinalar os 34 anos sobre a revolução libertadora do 25 de Abril de 1974, realização colectiva do povo português que pôs cobro ao período negro do fascismo que condenou gerações de portugueses à fome e à miséria, à guerra e à morte, à emigração e ao afastamento das suas famílias e raízes, à falta de acesso à educação e à cultura, à opressão e repressão de quem defendia e construía a liberdade a, Assembleia Municipal de Mafra manifesta, a sua profunda identificação com os valores do Portugal de Abril, com a democracia e a liberdade ao serviço do povo português.

É pois, com preocupação que constata os sucessivos atropelos às liberdades e direitos democráticos que se têm verificado em tempos recentes e que têm eleito os trabalhadores e os seus representantes como alvos principais.

Por ter afirmado uma verdade indesmentível - "não sou aumentado desde 2003" - no programa Prós e Contrás da RTP do dia 21 de Janeiro, Pedro Jorge, trabalhador da Cerâmica Torreense e dirigente do Sindicato dos Cerâmicos é alvo de um processo disciplinar que visa o seu despedimento. Este processo atentatório da liberdade de expressão, mais não tenta que intimidar um activo dirigente sindical daquela empresa que é reconhecido e considerado pelos seus companheiros de trabalho.

O processo disciplinar sobre este dirigente sindical é mais um exemplo da vasta campanha que se salda, só no plano do distrito de Lisboa, em vários outros processos disciplinares, em dezenas de dirigentes e activistas sindicais com processos judiciais e termos de identidade e residência, uma condenação em tribunal a 75 dias de prisão em fase de recurso, visitas a sindicatos pelas autoridades policiais, cargas policiais sobre os trabalhadores da Valorsul e da Pereira da Costa, intimidações veladas ou explícitas das entidades patronais e tentativas de proibição de distribuição de propaganda e de manifestação.

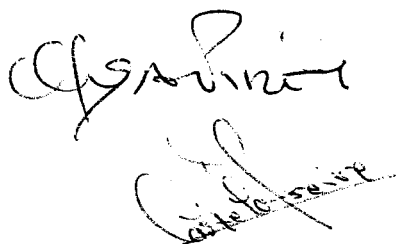
Perante tal realidade a Assembleia Municipal de Mafra delibera:

1- Manifestar a sua total solidariedade para com os dirigentes e activistas sindicais, para com todos os trabalhadores e cidadãos alvo das mais variadas formas de repressão por exercerem os seus direitos constitucionais de reivindicação e acção sindical.

2- Exigir o arquivamento de todos os processos que assentem em bases inconstitucionais. 3- Opor-se a toda e qualquer revisão legislativa que intente o enfraquecimento dos direitos dos trabalhadores nas relações laborais, quer através de medidas de fragilização dos sindicatos, quer pela debilitação da contratação colectiva e pelo acentuar da precariedade. 4- Alertar as instituições do Estado, que têm a responsabilidade constitucional de zelar pelo exercício da Liberdade e pelo funcionamento do regime Democrático, para que intervenham, impedindo a continuação destes atentados a direitos e adoptando medidas que venham a obstar à continuação destas situações anti-democráticas e de recortes cada dia mais fascizantes.

29 de Abril de 2008

Coligação Democrática Unitária



Afonso Pinheiro
António Reis



GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

*Apresentado por
maioria por 23 vot.
a favor desde 25 de
PCD 2 de CD de 2
de Independentes
6 votos contra
do PS*

MOÇÃO

Considerando:

- A apresentação pelo Governo de uma proposta de lei sobre a criação das áreas metropolitanas que representa um retrocesso na descentralização de competências e nas capacidades de intervenção dos municípios, ao invés de apostar na criação de entidades com real capacidade de intervenção e resolução dos problemas transversais dos municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa;
- Que o regime jurídico da proposta de lei, ao restringir os poderes das Assembleias Metropolitanas limita o exercício do poder de fiscalização destas entidades, no quadro de representação actual conferido pelas Assembleias Municipais;
- Que ao não conferir legitimação eleitoral directa, torna as Assembleias Metropolitanas em meros apêndices inúteis, inconsequentes e desnecessárias;
- Que, ao fixar um mesmo regime para a Área Metropolitana de Lisboa e para o Porto, o Governo esquece a especificidade, a diversidade e identidade própria de cada uma destas entidades, considerando como igual, o que é significativamente diferente;
- Que, a proposta de lei, obrigando os municípios a associarem-se lhes restringe a sua capacidade de autodeterminação, numa clara violação dos direitos que a Constituição lhes confere;
- Que a proposta de lei não resolve, antes agrava, os mecanismos de colaboração entre municípios, não representando qualquer acto de inovação e de modernidade e não é capaz de apresentar qualquer solução credível de governação adequada para a especificidade das Áreas Metropolitanas;
- Que a proposta de lei representa uma mera solução de recurso, temporária e inconsequente, para criação de um novo órgão de apoio à acção da Junta Metropolitana, sem qualquer contributo para uma solução real para a gestão do espaço metropolitano da área da grande Lisboa;
- Que a proposta de lei não introduz nenhuma solução em matéria de gestão integrada e global da rede Metropolitana de Transportes, subtraindo às autarquias um papel relevante neste domínio, bem como na gestão conjunta de redes de equipamentos de carácter supra municipal;
- Que as Áreas Metropolitanas apenas servirão para legitimar a acção do Governo na aplicação das verbas previstas no Quadro de Referência Estratégica Nacional;
- A proposta não apresenta, nem poderes, nem recursos, e muito menos legitimidade para que qualquer nova entidade, possa dar um contributo válido e acrescido, à actividade do conjunto dos municípios nesta área.

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em 29 de Abril de 2008, delibera:

- **Manifestar a sua discordância à Proposta de Lei n. 183/X, considerando que a mesma representa um grave retrocesso no processo de organização administrativa do país.**

Assinado pelo Grupo Municipal

Solicitamos, à Mesa da Assembleia, o envio da moção após a sua votação para: Comissão do Poder Local da Assembleia da República; Junta Metropolitana de Lisboa e Assembleia Metropolitana de Lisboa

ANEXO DOIS



EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2007 PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO RECEITA/DESPESA 2007

	RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	45.246.660,67	84,33%	28.694.285,87	53,59%
CAPITAL E OUTRA	8.411.303,05	15,67%	24.854.338,74	46,41%
TOTAL GERAL	53.657.963,72		53.548.624,61	
EXECUÇÃO	115,53%		115,29%	

RECEITA - PREVISÃO / EXECUÇÃO

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	GRAU EXEC. DAS REC (%)
RECEITA CORRENTE	35.232.805,00	45.246.660,67	128,42%
RECEITA DE CAPITAL	11.213.545,00	7.921.361,23	70,64%
OUTRA		489.941,82	
TOTAL	46.446.350,00	53.657.963,72	115,53%

RECEITA CORRENTE - PREVISÃO / EXECUÇÃO

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	GRAU EXEC. DAS REC (%)
IMPOSTOS DIRECTOS	15.160.355,00	23.117.784,78	152,49%
IMPOSTOS INDIRECTOS	2.430.785,00	3.246.640,45	133,56%
TAXAS, MULTAS E O. PENALIDADES	4.931.920,00	5.638.499,83	114,33%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	492.060,00	761.465,28	154,75%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.147.155,00	6.993.740,78	97,85%
VENDA DE BENS E SERV. CORRENTES	5.026.745,00	5.377.660,79	106,98%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.785,00	110.868,76	253,21%
TOTAL	35.232.805,00	45.246.660,67	128,42%

RECEITA DE CAPITAL E OUTRA - PREVISÃO / EXECUÇÃO

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	GRAU EXEC. DAS REC (%)
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	4.501.355,00	1.729.955,00	38,43%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.912.190,00	2.375.121,38	124,21%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.800.000,00	3.816.284,85	79,51%
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		489.941,82	
TOTAL	11.213.545,00	8.411.303,05	75,01%

DESPESA - PREVISÃO / EXECUÇÃO

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	DESPESAS PAGAS	GRAU DE EXEC. (%)
DESPESA CORRENTE	27.363.550,00	28.694.285,87	104,86%
DESPESA DE CAPITAL	19.082.800,00	24.854.338,74	130,24%
TOTAL	46.446.350,00	53.548.624,61	115,29%

DESPESA CORRENTE – PREVISÃO / EXECUÇÃO			
DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	DESPESAS PAGAS	GRAU DE EXEC. (%)
PESSOAL	10.505.230,00	10.260.845,66	97,67%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13.188.965,00	13.298.916,48	100,83%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	413.725,00	431.908,33	104,40%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.162.155,00	3.205.705,64	148,26%
SUBSÍDIOS	0,00	409.193,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.093.475,00	1.087.716,76	99,47%
TOTAL	27.363.550,00	28.694.285,87	104,86%

DESPESA DE CAPITAL – PREVISÃO / EXECUÇÃO			
DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	DESPESAS PAGAS	GRAU DE EXEC. (%)
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	17.819.210,00	23.799.102,64	133,56%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	505.000,00	276.977,70	54,85%
PASSIVOS FINANCEIROS	758.090,00	750.972,86	99,06%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00	27.285,54	5457,11%
TOTAL	19.082.800,00	24.854.338,74	130,24%

ESTRUTURA DOS OBJECTIVOS		
OBJECTIVOS	EXECUÇÃO	%
Serviços Gerais da Administ. Pública	982.689,46	2,74%
Segurança e Ordem Públicas	1.423.811,42	3,98%
Educação	2.788.889,24	7,79%
Segurança e Acção Social	1.112.898,38	3,11%
Habituação e Serviços Colectivos	17.215.347,41	48,07%
Serviços Cult., Recreat. e Religiosos	1.641.786,21	4,58%
Agríc., Pecuária, Silvíc., Caça e Pesca	35.544,39	0,10%
Indústria e Energia	272.759,59	0,76%
Transportes e Comunicações	6.176.735,68	17,25%
Comércio e Turismo	827.174,61	2,31%
Operações da Dívida Autárquica	1.180.916,06	3,30%
Transferências entre Administrações	1.743.095,79	4,87%
Diversas não Especificadas	409.193,00	1,14%
TOTAL	35.810.841,24	100,00%

**RESULTADOS
DO EXERCÍCIO**

RESULTADOS OPERACIONAIS	
Custos e perdas	42.780.270,76
Proveitos e ganhos	44.657.518,79
RESULTADOS OPERACIONAIS	1.877.248,03

RESULTADO DO EXERCÍCIO	
RESULTADOS OPERACIONAIS	1.877.248,03
RESULTADOS FINANCEIROS	1.604.450,92
RESULTADOS CORRENTES	3.481.698,95
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	4.125.680,18
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.607.379,13

W

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- Nos termos do ponto 2.7.3. das Considerações Técnicas do POCAL e face ao resultado positivo, propomos a seguinte aplicação do Resultado Líquido do Exercício:
- Reserva Legal: € 380.368,96;
- Resultados Transitados: ... € 7.227.010,17.



OBRIGADO

RECEITA CORRENTE

- GRANDE CONTRIBUTO DOS IMPOSTOS DIRECTOS E DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO;
- COM O REPARO DE QUE AS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NO SEU TODO BAIXARAM 5% RELATIVAMENTE A 2006.



RECEITA DE CAPITAL

- CONTRIBUIRAM PARA A RECEITA DE CAPITAL A ALIENAÇÃO DE TERRENOS, A CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS DE SUPERFÍCIE E A TRANSFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A CRIMA 3.



Handwritten mark resembling a stylized 'N' or 'r' in the top right corner of the page.

IMPOSTOS DIRECTOS

- APRESENTA UM CRESCIMENTO NA ORDEM DOS 24,47%, RELATIVAMENTE A 2006;
- São os impostos IMT, IMI e a SISA que maior peso detêm e maior contribuíram para o crescimento verificado.



IMPOSTOS INDIRECTOS

- VERIFICA-SE UM CRESCIMENTO DE 32,64% RELATIVAMENTE A 2006, CONTRARIANDO O DECRÉSCIMO VERIFICADO EM 2006 RELATIVAMENTE A 2005;
- É a receita de Loteamentos e Obras que detém maior expressão.



RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

- Refere-se essencialmente a juros de contas bancárias representando cerca de 85% da totalidade da rubrica;
- O restante refere-se a dividendos distribuídos pela Pavimafra.



TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

- VERIFICA-SE UM CRESCIMENTO DE 1,71% RELATIVAMENTE A 2006.
- Sendo a Tarifa do ambiente que maior peso detém, representando cerca de 66% desta rubrica.



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

- REFERE-SE ESSENCIALMENTE À PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO, QUE REPRESENTAM CERCA DE 79% DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;
- Outras Transferências do Estado referem-se a transportes escolares, ao acordo de colaboração para apoio à família no âmbito da educação pré escolar, à acção social escolar, e outras actividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico.



VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

- É a venda de Serviços que maior peso detém com 50,9% e as Rendas com 48,9% da totalidade desta rubrica;
- Referem-se a receita proveniente do reembolso das despesas com pessoal a prestar serviços na Ecoambiente e encargos com a saúde dos funcionários da CGE; participações das famílias no fornecimento de refeições e prolongamento de horário (ensino pré-escolar e 1.º ciclo); transportes escolares; renda da EDP, SIMTEJO e da CGE.



OUTRAS RECEITAS CORRENTES

- Referente a indemnizações relativas a acidentes de trabalho; indemnizações de estragos provocados por outrem em bens da autarquia; portes cobrados de envio de publicações e processos de concurso.



VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO

- Alienação de terreno na Abrunheira para implementação do Ecoparque e terreno na Vila de Mafra para construção de habitações a custos controlados.
- A previsão inicial incluía a alienação de terreno do Parque e Oficinas.



TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

- As transferências de capital referentes à participação nos Impostos do Estado baixaram 54,2% em relação a 2006.



OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

- Refere-se à verba entregue pela Mafratlântico destinada à aquisição e expropriação de terrenos a afectar à construção da CRIMA 3, e à constituição do direito de superfície para a construção de escolas.



REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

- Reposições referentes a despesa de anos anteriores.
- Verifica-se a reposição referente à redução de valores mínimos para os anos 2005 e 2006 do contrato de recolha e tratamento de efluentes.



DESPESA CORRENTE

- AS DESPESAS CORRENTES APRESENTAM IDÊNTICA ESTRUTURA À DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SENDO AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS QUE MAIOR PESO DETÊM;
- REFEREM-SE ESSENCIALMENTE A SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO, RECOLHA DE RSU, RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA



DESPESA DE CAPITAL

- EM RESULTADO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NO REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO, NA CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE SANTA MARTA, NA CONSTRUÇÃO E APETRECHAMENTO DO BERÇÁRIO E CRECHE E AINDA DO EDIFÍCIO DA PROTECÇÃO CIVIL.



PESSOAL

- Representam 35,76% das Despesas Correntes;
- Verifica-se um crescimento na ordem dos 2,4% relativamente a 2006;
- Os encargos da entidade para a Caixa Geral de Aposentações subiu de 13% para 15%.



AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

- Verifica-se um crescimento na ordem dos 16,71% relativamente a 2006, e representam 46,35% das Despesas Correntes;
- A aquisição de serviços refere-se, entre outras, a recolha de resíduos sólidos e tratamento de efluentes (Ecoambiente e Simtejo); serviço de refeições nos estabelecimentos de ensino, actividades de enriquecimento curricular e transportes escolares.



JUROS E OUTROS ENCARGOS

- Referem-se a juros de empréstimos de longo prazo e representam 1,51% das Despesas Correntes.
- Verifica-se um crescimento de 30,16% relativamente a 2006.



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

- Representam 11,17% das Despesas Correntes, verificando-se um crescimento de 48,61% relativamente a 2006;
- As transferências correntes para as Freguesias referem-se a apoio ao funcionamento e ainda decorrentes dos protocolos celebrados;
- As transferências para as instituições referem-se essencialmente a apoio às Associações Humanitárias do Concelho e ao associativismo desportivo e cultural.



SUBSÍDIOS

- Refere-se a indemnizações compensatórias à empresa municipal GIATUL, no âmbito do contrato programa.



OUTRAS DESPESAS CORRENTES

- Representam 3,79% das Despesas Correntes;
- Sendo as restituições de impostos e taxas (essencialmente de IMT e IMI) que maior peso detêm nesta rubrica, representando 40,6% da mesma;
- Segue-se as outras despesas correntes que representam 19% da rubrica e referem-se a IRC devido por juros de depósitos a prazo e pelos dividendos recebidos.



AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

- Representam 95,75% das Despesas de Capital e são o reflexo das acções inscritas no PPI;
- Sendo a Captação e Distribuição de Água que maior expressão tem com 32,5% da rubrica.



TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

- Referem-se a apoio às Freguesias para investimento.



PASSIVOS FINANCEIROS

- Representam 3,02% das Despesas de Capital e referem-se a amortizações de empréstimos de longo prazo, verificando-se um decréscimo de 19,51% relativamente a 2006.



OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

- Referem-se a restituições relativas a receitas de capital.



SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Aquisição de parcela de terreno – localização do heliporto da Protecção Civil;
- Aquisição de equipamentos, nomeadamente informático e software, para os diversos Serviços Municipais.



SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS

- Apoio financeiro às Associações Humanitárias do Concelho;
- Construção e apetrechamento do Edifício da Protecção Civil.



EDUCAÇÃO

- No âmbito dos Serviços de Ensino: as acções referentes ao fornecimento de refeições, transportes escolares, prolongamento de horário e actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Estas despesas tiveram um crescimento de 61% relativamente a 2006.



SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL

- Construção de Berçário e Creche.



HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS

- Requalificação do Parque de Santa Marta;
- Requalificação urbana nas diversas freguesias;
- Recolha e tratamento de efluentes;
- Recolha de resíduos sólidos urbanos;
- Recolha selectiva;
- Empreitadas de reforço de abastecimento de água ao Concelho.



SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS

- Referente a equipamentos para o Parque de Santa Marta;
- Diversas obras de conservação e beneficiação nos Pavilhões Desportivos da Malveira e da Venda do Pinheiro;
- Estádio de Futebol de Vila Franca do Rosário;
- Campo de Futebol de Alcainça.



AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA

- Refere-se a acções de prevenção e combate a incêndios florestais.



INDÚSTRIA E ENERGIA

- Refere-se a iluminação em diversas localidades.



TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- Aquisição e expropriação de terrenos para a construção da "Via Municipal Principal" e seus acessos;
- Arruamentos em diversas povoações e conservação de vias.



COMÉRCIO E TURISMO

- Grande reparação no piso destinado ao peixe do Mercado Municipal da Ericeira;
- Reabilitação das Zonas Balneares – arranjo paisagístico das zonas balneares e apoios de praia;
- Actividades de promoção turística.



OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA

- Amortizações de capital e juros de empréstimos a longo prazo.



TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES

- Transferências para as Juntas de Freguesia, e Associações de Municípios – ANMP e AMTRES - , e ainda a Assembleia Distrital de Lisboa.



DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS

- Indemnizações compensatórias à empresa municipal GIATUL, de acordo com o contrato programa.



✓

CUSTOS E PERDAS

- Como reflexo da execução do Orçamento da Despesa, são os custos com a Aquisição de Serviços e as Despesas com o Pessoal que mais contribuem para os custos reflectidos nas Demonstração de Resultados;
- As amortizações do exercício não se incorporam no Orçamento Municipal, por não constituir um fluxo financeiro, no entanto, representam 28,5% dos Custos e Perdas Operacionais.



PROVEITOS E GANHOS

- Os Impostos e Taxas representam cerca de 70,2% dos Proveitos e Ganhos Operacionais;
- As Transferências representam cerca de 19,2% e a Venda de Serviços 10% dos mesmos Proveitos e Ganhos Operacionais.



RESULTADOS FINANCEIROS

- Para este resultado contribuíram não só os juros de depósitos mas também a constituição de direitos de superfície para implementação das escolas da Carta Educativa;
- Para os Custos e Perdas Financeiros contribuíram essencialmente os Juros de empréstimos.



RESULTADOS CORRENTES

- **SOMATÓRIO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS COM OS RESULTADOS FINANCEIROS.**



RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

- Para os Custos e Perdas Extraordinários contribuíram essencialmente as regularizações referentes às ETAR's e ao imobilizado em curso;
- Para os Proveitos Extraordinários contribuíram as alienações de terrenos e a transferência de verba da Mafratlântico para aquisição e expropriação de terrenos para a Via Municipal Principal;



RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

- **SOMATÓRIO DOS RESULTADOS CORRENTES COM OS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS.**



APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- Tendo em consideração que o valor contabilístico da conta 51 «Património» é superior a 20% do Activo Líquido, a proposta é efectuada no sentido de se constituir como reforço anual da conta 571 «Reservas Legais» o valor de 5% do Resultado Líquido do Exercício.

